



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quinta-feira • 17 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 3558



### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018) .....	2
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ – TRANSVERACRUZ</b> .....	22
ATOS OFICIAIS .....	22
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 39/2018) .....	22
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 40/2018) .....	23
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 41/2018) .....	25
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 42/2018) .....	29
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 43/2018) .....	31
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 44/2018) .....	33
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 18/2018) .....	34
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 19/2018) .....	38
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018) .....	42

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

Aos 14 dias do mês Maio do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n. 058/2018**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.**A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias, deste município de Vera Cruz/BA, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 058/2018 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.**O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.**O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será as Secretarias Municipais de Educação, Turismo e Transveracruz.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: BELMIRO GOMES ANDRADE – EPP		
CNPJ: 01.896.623/0001-57		
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, N.º 290, CACHA PREGOS, VERA CRUZ – BA		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
ÚNICO	Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias, deste município de Vera Cruz/BA	R\$ 104.400,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**  
CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

IT	GÊNEROS	APRES	MARCA	EDUC	TUR.	TRANSV.	TOTAL	V UNT.	VALOR TOTAL
1	<p>                     AÇUCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno contendo 01 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA.                 </p>	KG	Agro vale	0	0	30	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
2	<p>                     ADOCANTE LÍQUIDO, dietético. Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores: ácido benzóico, metilparbano. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem: frasco com 100mL com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.                 </p>	UND	marata	0	0	10	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
3	<p>                     ÁGUA MINERAL (copo 200ml) natural acondicionado. Em embalagem descartável. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.                 </p>	und	fonte d,vida	1200	0	1000	22000	R\$ 0,80	R\$ 17.600,00
4	<p>                     ÁGUA MINERAL (garrafa de 500 ml) natural acondicionada em embalagem plástica, lacre de segurança personalizada pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde                 </p>	und	fonte d,vida	0	0	5000	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**  
CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

	e estar de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.								
5	AGUA, mineral, natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	und	fonte d,vida	0	0	500	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
6	BISCOITO DOCE, com recheio de geléia de fruta, enriquecida com ferro e ácido fólico, vitaminas. Embalagem contendo 15 unidades, com no mínimo 50g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA.	PCT	bauducco	100	0	0	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
7	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	estrela	0	0	50	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
8	BISCOITO SALGADO, Enriquecido com ferro e ácido fólico, teor de sódio de no máximo 178mg. Embalagem contendo 6 pacotes de 27g cada, com	PCT	marilan	200	0	0	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**  
CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA.								
9	BISCOITO, recheado tipo Goiabinha. Embalagem dupla contendo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND	bauducco	0	2000	0	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
10	BISCOITO, tipo Cream Cracker, integral, acondicionado em embalagem contendo 400 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PCT	vitarella	0	0	46	46	R\$ 4,00	R\$ 184,00
11	BISCOITO, tipo Pit Stop, diversos sabores. Embalagem dupla contendo 162 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	marilan	0	100	0	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**  
CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

12	CAFÉ, torrado e moido, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem com 250 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	PCT	marata	600	100	50	750	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
13	CALDO, para culinária, de carne,, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA display com 24 caixas 02 cubos	DISPLAY	arisco	50	10	0	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
14	CALDO, para culinária, de galinha, , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.display com 24 caixas 02 cubos	DISPLAY	arisco	50	1	0	51	R\$ 12,00	R\$ 612,00
15	CANELA, em pau. Embalagem contendo no mínimo 40 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	PCT	kitano	50	1	0	51	R\$ 4,00	R\$ 204,00
16	CASTANHA DE CAJU TRITURADA, deverá estar sem ranço, livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo não violado, embalados em pacotes com gramatura entre 250 a 500 g.	KG	primo	30	200	0	230	R\$ 54,00	R\$ 12.420,00
17	CATCHUP composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de	UND	goialli	50	50	0	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**  
CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

	resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.								
18	Chá, sabor boldo do Chile, para uso alimentício. Caixa com 10 saquinhos de 2g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a legislação específica para alimentos.	CX	maratá	0	5	0	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
19	Chá, sabor camomila, para uso alimentício. Caixa com 10 saq. de 2g, com dados de identif. do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a legislação específica para alimentos.	CX	maratá	0	5	0	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
20	Chá, sabor erva cidreira, para uso alimentício. Caixa com 10 saquinhos de 2g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a legislação específica para alimentos.	CX	maratá	0	5	0	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
21	Chá, sabor erva doce, para uso alimentício. Caixa com 10 saquinhos de 2g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a legislação específica para alimentos.	CX	maratá	0	5	0	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00

6



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

22	COMINHO, em pó. Condimento misto. Embalagem com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	PCT	maratá	300	10	0	310	R\$ 0,95	R\$ 294,50
23	CORANTE, alimento, em pó, a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem: pacote com no mínimo 50g	PCT	maratá	350	1	0	351	R\$ 0,90	R\$ 315,90
24	CRAVO, em botão floral maduro e dessecado. Embalagem com 8 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	PCT	miata	20	10	0	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
25	CREME DE LEITE, UHT tradicional. Ingredientes: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Homogeneizado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	ccgl	100	100	0	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
26	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND	jussara	200	10	0	210	R\$ 1,80	R\$ 378,00



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

27	EXTRATO DE TOMATE, concentrado. Embalagem com 350 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	LT	colonial	600	50	0	650	R\$ 2,50	R\$ 1.625,00
28	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	KG	nosso produto	450	10	0	460	R\$ 3,50	R\$ 1.610,00
29	FARINHA DE MILHO, flocada. Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100 % natural. Embalagem de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais	KG	maratá	200	10	0	210	R\$ 3,00	R\$ 630,00
30	FARINHA, de rosca, com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	cuco	50	0	0	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
31	FARINHA de tapioca, natural. Embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS	PCT	dular	200	10	0	210	R\$ 4,00	R\$ 840,00
32	FARINHA, de trigo, especial, enriquecida com/fer ferro e ácido fólico, tipo 1, Embalagem de polietileno contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	KG	finna	300	20	0	320	R\$ 3,50	R\$ 1.120,00



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

	líquido e informações nutricionais.								
33	FEDÃO, carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	2 de julho	600	20	0	620	R\$ 4,40	R\$ 2.728,00
34	FEDÃO, fradinho, tipo 1, com no mínimo 500 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deveria ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	2 de julho	250	10	0	260	R\$ 3,00	R\$ 780,00
35	FERMENTO químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND	royal	200	10	0	210	R\$ 3,50	R\$ 735,00
36	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó, embalagem de 10 g e prazo de validade.	PCT	fermix	50	10	0	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
37	FOLHA, de louro, seca. Embalagem contendo no mínimo 08 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	miatá	100	20	0	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
38	FUBA, de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo	PCT	coringa	300	20	0	320	R\$ 1,90	R\$ 608,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**  
CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

	com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNIPA								
39	GOIABADA (Pasta de goiaba) Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de polietileno de 600 g.	UND	popular	300	50	0	350	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
40	GORDURA VEGETAL hidrogenada, embalagem contendo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	mesa	80	5	0	85	R\$ 10,00	R\$ 850,00
41	GRÃO DE BICO, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e saudios, limpos embalados em sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, parasitas, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 500g.	PCT	prontu	0	5	0	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
42	IOGURTE, integral, sabores diversos, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 200 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da	UND	jamanne	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

	ANVISA. O produto devera ter registro ou notificação no Ministério da Agricultura e/ou Min. da Saúde.								
43	LEITE, condensado, tradicional. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS	LT	italac	100	20	0	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
44	LEITE, de coco, tradicional. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - ANVISA	UND	menina	300	10	0	310	R\$ 5,50	R\$ 1.705,00
45	LEITE, em pó integral. Embalagem com 200 g. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -	PCT	ccgl	2500	50	50	2600	R\$ 4,20	R\$ 10.920,00
46	LEITE, líquido, integral, pasteurizado, longa vida. Embalagem: tetra pack com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LIT	damare	300	20	0	320	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

47	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA	PCT	vilma	450	10	0	460	R\$ 3,00	R\$ 1.380,00
48	MASSA, de sopa, a base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA	PCT	vilma	200	10	0	210	R\$ 3,00	R\$ 630,00
49	MACARRÃO, tipo parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	vilma	250	10	0	260	R\$ 3,00	R\$ 780,00
50	MAIONESE, tradicional. Embalagem com 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	UND	arisco	50	30	0	80	R\$ 2,91	R\$ 232,80
51	MANJERICÃO DESIDRATADO, Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínoas, folhas são, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005. Com 7 gramas aproximadamente.	PCT	kitano	0	10	0	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

52	Manteiga, pura com sal contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido o produto devera ter registro no ministerio da saude e/ou agricultura devera ser transportado em carros fechados resfriados em embalagem e temperatura correta (10 c ou acordo com ou fabricante ou alteradas	UND	danata	0	0	20	20	R\$ 17,20	R\$ 344,00
53	MARGARINA vegetal, fonte de vitamina A, D e E, com no máximo 60 mg de sódio por porção de 10 g. Embalagem: pote com 500g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura S.I.F./DIPOA.	UND	deline	600	50	0	650	R\$ 4,50	R\$ 2.925,00
54	MILHO verde, em conserva. Embalagem em caixa com no mínimo 300 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - ANVISA.	UND	bonare	200	10	0	210	R\$ 1,80	R\$ 378,00
55	MILHO, branco. Embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	cuco	50	10	0	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
56	MILHO, tipo alho, tipo 1, para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações	PCT	cuco	400	20	0	420	R\$ 2,95	R\$ 1.239,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**  
CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

	nutricionais.								
57	ÓLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - ANVISA.	UND	soya	250	10	0	260	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00
58	OREGANO, embalagem com mínimo de 10 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Ministério da Saúde	PCT	princesa	50	10	0	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
59	PROTEÍNA, de soja, texturizada, cor clara. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	PCT	prontu soy	150	5	0	155	R\$ 4,00	R\$ 620,00
60	QUEIJO ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	milky	200	100	0	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
61	SAL refinado, iodado, para consumo doméstico embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	max	200	20	0	220	R\$ 0,80	R\$ 176,00
62	SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo	UND	nave	200	5	0	205	R\$ 3,00	R\$ 615,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**  
CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

	de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.								
63	TRIGO PARA QUIBE, Grãos limpos processados embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 500g	KG	cuco	100	10	0	110	R\$ 9,00	R\$ 990,00
64	UVAS PASSAS, sem semente. Embalagem de 100 g. Embalagem de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	lavioletera	50	10	0	60	R\$ 3,08	R\$ 184,80
65	VINAGRE, de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	figeira	350	10	0	360	R\$ 1,50	R\$ 540,00
<b>Valor Total: R\$ 104.400,00</b> (Cento e quatro mil e quatrocentos reais)									

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho,



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº **058/2018**.

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

**5.4.** A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do serviço no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **058/2018**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.** A licitante vencedora, de acordo com o Decreto n.º 9.265/04 e da Resolução n.º 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **058/2018**.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **058/2018**.

**8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os materiais deverão ser entregues no local fornecido pelas Secretarias Municipais de Educação, Turismo e Transveracruz, no horário de 08h30minh às 14h30min, em dias úteis, sendo imprescindível que a contratada acerte previamente com a Sec. solicitante.

**9 - DAS PENALIDADES:**

**9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global.

**9.2.1.** O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

**9.3.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

**9.4.** Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao (à) Secretário(a), a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

**9.5.** Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

**9.6.** As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**a)** Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**b)** convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

**a)** Não cumprir as obrigações da presente Ata;

**b)** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2018**

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

### **12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **00133/2018**, o Edital do Pregão Presencial n.º **058/2018** e as propostas, com preços e especificações.

**13.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Vera Cruz.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

**Vera Cruz, 14 de Maio de 2018.**

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
PREFEITO  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

BELMIRO GOMES ANDRADE – EPP  
Representado pelo Sr. Belmiro Gomes Andrade  
CPF nº 219.684.385-72

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ – TRANSVERACRUZ**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 39/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 039/2018**

A Transveracruz – Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Vera Cruz e seu Superintendente de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo é até dia 11/06/2018, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de VERA CRUZ.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
MUS8431	VC00023316	24/04/2018	10:32:10	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
NYM2494	VC00021757	24/04/2018	09:24:30	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
QMW2307	VC00021756	24/04/2018	09:23:37	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Vera Cruz, 30 de Abril de 2018

**MARCOS AFONSO FREITAS DOS SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 40/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 040/2018**

A Transveracruz – Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Vera Cruz e seu Superintendente de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo é até dia **21/06/2018**, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de VERA CRUZ.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
JPC3790	VC00021759	26/04/2018	10:26:35	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JPC3790	VC00021760	26/04/2018	10:27:54	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
JPC3790	VC00023093	26/04/2018	14:38:05	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
MUS8431	VC00021761	26/04/2018	10:28:18	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
MUS8431	VC00021762	26/04/2018	10:29:09	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
NTE8590	VC00021766	26/04/2018	10:37:53	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7366 / 2

NT05535	VC00021769	26/04/2018	10:45:02	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
OVD9545	VC00021767	26/04/2018	10:39:40	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
PJB9499	VC00021763	26/04/2018	10:30:03	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
PJB9499	VC00021764	26/04/2018	10:31:53	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5967 / 0
PJB9499	VC00021765	26/04/2018	10:34:58	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
PJP1241	VC00023322	27/04/2018	11:52:21	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
PJP1241	VC00023323	27/04/2018	09:24:31	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
PJU7242	VC00021768	26/04/2018	10:42:21	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5967 / 0	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
6866 / 1	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo ã licenciado p/esse fim
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Vera Cruz,04 de Maio de 2018

**MARCOS AFONSO FREITAS DOS SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 41/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 041/2018**

A Transveracruz – Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Vera Cruz e seu Superintendente de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo é até dia **22/06/2018**, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de VERA CRUZ.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
EMJ3880	VC00022702	30/04/2018	10:13:53	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
EUD5539	VC00022728	30/04/2018	11:52:35	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
HDD2354	VC00021789	30/04/2018	10:02:55	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
HDD2354	VC00021790	30/04/2018	10:03:38	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
HDD2354	VC00021791	30/04/2018	10:04:11	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7366 / 2
HJK7933	VC00022707	30/04/2018	10:28:47	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7366 / 2

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

HOJ9007	VC00022723	30/04/2018	11:34:45	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
IAC1414	VC00021776	30/04/2018	09:50:23	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JMG3554	VC00022726	30/04/2018	11:51:12	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JMS8371	VC00022724	30/04/2018	11:49:28	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JPE7272	VC00021793	30/04/2018	10:06:45	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JPO5436	VC00022719	30/04/2018	10:58:58	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JPP1092	VC00021770	30/04/2018	09:40:42	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JPX3153	VC00022727	30/04/2018	11:51:52	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JRC9310	VC00022716	30/04/2018	10:46:17	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JRC9310	VC00022717	30/04/2018	10:47:25	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
JRS1625	VC00022713	30/04/2018	10:42:29	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
JSP9755	VC00022720	30/04/2018	10:59:52	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JSR8635	VC00021798	30/04/2018	10:10:54	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
MUS8431	VC00021795	30/04/2018	10:08:23	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
NTE6418	VC00021779	30/04/2018	09:53:08	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
NTF1327	VC00021772	30/04/2018	09:45:29	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
NTT5177	VC00021796	30/04/2018	10:09:18	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
NTU3808	VC00021787	30/04/2018	10:01:34	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
NTU7684	VC00021786	30/04/2018	10:00:46	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
NTV0236	VC00022721	30/04/2018	11:00:43	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
NYT9847	VC00022706	30/04/2018	10:17:50	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
NZI9556	VC00021794	30/04/2018	10:07:33	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
NZM1421	VC00022709	30/04/2018	10:31:01	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
NZN7542	VC00021788	30/04/2018	10:02:13	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1

NZT6947	VC00021785	30/04/2018	09:58:52	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
NZT8152	VC00021781	30/04/2018	09:55:08	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
OKJ0590	VC00021800	30/04/2018	10:12:31	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
OKJ0590	VC00022701	30/04/2018	10:13:15	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
OUF3674	VC00022718	30/04/2018	10:58:16	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
OUI7018	VC00022710	30/04/2018	10:32:06	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
OZL7029	VC00021775	30/04/2018	09:49:40	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
OZO4310	VC00021778	30/04/2018	09:52:21	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
PJB9499	VC00022715	30/04/2018	10:44:08	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
PJQ6309	VC00021771	30/04/2018	09:44:33	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
PKS4180	VC00022730	30/04/2018	11:54:23	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
PKU7508	VC00021773	30/04/2018	09:46:48	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
PKU7508	VC00021792	30/04/2018	10:05:44	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
PUW4503	VC00022711	30/04/2018	10:32:49	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
6866 / 1	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo ã licenciado p/esse fim
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Vera Cruz, 08 de Maio de 2018

**MARCOS AFONSO FREITAS DOS SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 42/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 042/2018**

A Transveracruz – Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Vera Cruz e seu Superintendente de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo é até dia **23/06/2018**, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de VERA CRUZ.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
JMS4192	VC00023099	02/05/2018	16:52:31	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JPW3440	VC00022735	02/05/2018	15:05:12	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JPW3440	VC00022736	02/05/2018	15:07:52	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
JQV3965	VC00022734	02/05/2018	09:04:36	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JQV7517	VC00023096	02/05/2018	14:40:06	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JRK0205	VC00022737	02/05/2018	15:08:24	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JST5123	VC00022744	02/05/2018	15:14:13	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1

JST5123	VC00022745	02/05/2018	15:14:53	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
JST5123	VC00023097	02/05/2018	15:46:48	LRG DE SAO BENTO SEM NUMERO	6866 / 1
JSY6411	VC00022733	02/05/2018	09:03:59	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
NYZ0435	VC00023094	02/05/2018	14:34:30	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
OLE6511	VC00022741	02/05/2018	15:11:52	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
OLE6511	VC00022742	02/05/2018	15:12:26	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
OUG8089	VC00023098	02/05/2018	15:30:41	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
PJS4734	VC00022746	02/05/2018	15:15:29	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
PJT6361	VC00022732	02/05/2018	09:02:52	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
PKG6868	VC00022747	02/05/2018	15:16:11	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
6866 / 1	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo ã licenciado p/esse fim

Vera Cruz, 09 de Maio de 2018

**MARCOS AFONSO FREITAS DOS SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 43/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 043/2018**

A Transveracruz – Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Vera Cruz e seu Superintendente de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo é até dia 24/06/2018 , para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de VERA CRUZ.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
EVU4547	VC00022754	03/05/2018	10:10:10	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JPK7338	VC00023100	04/05/2018	07:50:02	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7366 / 2
JPS5332	VC00022762	03/05/2018	12:44:30	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
JPS5332	VC00022753	03/05/2018	12:32:00	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JRC9310	VC00023104	04/05/2018	08:50:29	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
JSN4533	VC00023102	04/05/2018	07:55:39	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7366 / 2
MTO5535	VC00022757	03/05/2018	10:38:05	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
OLE6511	VC00022763	03/05/2018	12:45:12	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

OLE6511	VC00022764	03/05/2018	12:45:40	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5967 / 0
OUU7467	VC00022758	03/05/2018	08:41:10	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
OZU5697	VC00022760	03/05/2018	12:43:10	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
OZU5697	VC00022761	03/05/2018	12:43:56	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1
OZV5527	VC00023101	04/05/2018	07:51:57	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7366 / 2
PJI1648	VC00023105	04/05/2018	09:20:43	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7366 / 2
PJR5797	VC00022756	03/05/2018	10:37:05	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1
PKF2005	VC00022750	03/05/2018	08:20:37	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	5185 / 1
PKF2005	VC00022751	03/05/2018	08:59:42	RUA DA GAMBOA SEM NUMERO	5835 / 0
PKF2005	VC00022752	03/05/2018	09:01:46	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	5819 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
5967 / 0	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
6866 / 1	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo ã licenciado p/esse fim
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Vera Cruz, 10 de Maio de 2018

**MARCOS AFONSO FREITAS DOS SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 44/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 044/2018**

A Transveracruz – Superintendencia Municipal de Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Vera Cruz e seu Superintendente de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo é até dia **28/06/2018**, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de VERA CRUZ.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
NYJ6311	VC00022722	30/04/2018	11:20:49	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Vera Cruz, 11 de Maio de 2018

**MARCOS AFONSO FREITAS DOS SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 18/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 018/2018**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, devolveram as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Vera Cruz - Jari / Vera Cruz - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ATF3537	VC00019812	28/09/2017	09:37:00	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
DDP8054	VC00019831	05/10/2017	11:34:59	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

HJN5173	VC00019808	27/09/2017	09:56:01	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
JMS8371	VC00019844	05/10/2017	12:01:00	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
JMS8371	VC00019845	05/10/2017	12:03:35	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7366 / 2	104,13	130,16
JPL8019	VC00019824	05/10/2017	13:27:59	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7374 / 0	234,78	293,47
JPL8019	VC00019825	05/10/2017	11:30:27	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5193 / 0	234,78	293,47
JPL8019	VC00019826	05/10/2017	11:10:06	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
JPW3196	VC00019847	05/10/2017	12:03:10	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
JPZ0779	VC00019834	05/10/2017	11:42:23	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
JPZ4286	VC00019975	02/10/2017	10:03:51	RUA PROF HENRIQUE JOSE DE SOUZA SEM NUMERO	5541 / 4	156,18	195,23
JQB6340	VC00020032	06/10/2017	08:00:17	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
JQM7619	VC00019819	29/09/2017	11:49:18	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
JQX3595	VC00019823	02/10/2017	16:23:42	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
JQY6934	VC00019587	28/09/2017	09:22:23	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	5380 / 0	104,13	130,16
JRF0430	VC00019828	05/10/2017	11:43:18	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
JRI7156	VC00019817	29/09/2017	10:10:16	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
JSP8021	VC00019829	05/10/2017	11:40:38	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
JSX3738	VC00019836	05/10/2017	11:46:49	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
JSZ4797	VC00019821	02/10/2017	15:47:03	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
KJG2623	VC00019974	02/10/2017	10:02:36	RUA PROF HENRIQUE JOSE DE SOUZA SEM NUMERO	5541 / 4	156,18	195,23
MST6060	VC00019827	05/10/2017	11:37:28	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
MUS8431	VC00019588	28/09/2017	09:56:19	RUA PROF HENRIQUE JOSE DE SOUZA SEM NUMERO	7625 / 1	234,78	293,47
NTE8113	VC00019832	05/10/2017	13:58:10	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
NTJ0220	VC00019849	05/10/2017	12:04:44	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7366 / 2	104,13	130,16
NTK7634	VC00020030	04/10/2017	16:20:53	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16

NTK7634	VC00019813	28/09/2017	11:03:27	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
NTK7634	VC00019810	27/09/2017	15:39:16	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
NTP6330	VC00019814	28/09/2017	10:02:10	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
NTV6848	VC00019806	26/09/2017	11:26:54	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
NTW1635	VC00019816	29/09/2017	09:59:52	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
NYQ3419	VC00019840	05/10/2017	11:42:06	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
OKM1465	VC00019976	02/10/2017	11:00:45	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
OKO5068	VC00019815	29/09/2017	08:28:14	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
OLC2549	VC00019841	05/10/2017	11:59:12	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
OOU1348	VC00020028	04/10/2017	14:30:45	RUA PROF HENRIQUE JOSE DE SOUZA SEM NUMERO	5541 / 4	156,18	195,23
OVA4476	VC00019838	05/10/2017	11:40:26	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7366 / 2	104,13	130,16
OVB1419	VC00019830	05/10/2017	11:33:02	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
OVC1887	VC00019846	05/10/2017	12:03:36	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6181 / 0	156,18	195,23
OXA1074	VC00019973	02/10/2017	10:00:45	RUA PROF HENRIQUE JOSE DE SOUZA SEM NUMERO	5541 / 4	156,18	195,23
OZI3472	VC00019818	29/09/2017	10:24:05	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
OZR3085	VC00020031	06/10/2017	09:02:22	RUA PROF HENRIQUE JOSE DE SOUZA SEM NUMERO	5541 / 4	156,18	195,23
OZR6412	VC00019820	02/10/2017	15:38:29	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
PFJ8802	VC00019809	27/09/2017	10:09:41	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
PJQ3312	VC00019835	05/10/2017	11:45:13	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
PJT1019	VC00019833	05/10/2017	11:49:51	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
PKB2766	VC00020025	04/10/2017	15:35:49	RUA PROF HENRIQUE JOSE DE SOUZA SEM NUMERO	7625 / 1	234,78	293,47
PKD0644	VC00019854	06/10/2017	10:21:44	AVENIDA BEIRA MAR SEM NUMERO	5819 / 3	704,33	880,41
PKH2060	VC00019843	05/10/2017	13:54:06	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	5738 / 0	234,78	293,47

**Códigos de Infração constantes desta publicação**

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5193 / 0	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 3	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos
6181 / 0	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
6866 / 1	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo ã licenciado p/esse fim
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7374 / 0	Bloquear a via com veículo
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

Vera Cruz, 04 de Maio de 2018

**MARCOS AFONSO FREITAS DOS SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 19/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 019/2018**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, devolveram as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Vera Cruz - Jari / Vera Cruz - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AYH2257	VC00020607	11/10/2017	17:18:58	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
ERB4986	VC00019873	10/10/2017	10:02:21	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
HIM8320	VC00019892	11/10/2017	08:40:00	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

HJN5173	VC00019896	11/10/2017	12:48:24	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
HJN5173	VC00019897	11/10/2017	12:50:06	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
HJN5173	VC00019898	11/10/2017	12:50:46	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 2	156,18	195,23
HNV7276	VC00019868	10/10/2017	09:41:15	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
HWO1638	VC00019822	02/10/2017	16:18:31	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	5738 / 0	234,78	293,47
HZN7850	VC00019900	11/10/2017	14:31:23	AVENIDA CENTRAL SEM NUMERO	5568 / 0	156,18	195,23
IAH9387	VC00019888	11/10/2017	08:20:42	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
JOU8426	VC00019880	10/10/2017	10:58:55	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
JPI3644	VC00020035	09/10/2017	10:15:32	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7030 / 1	234,78	293,47
JPL8019	VC00019883	10/10/2017	15:15:05	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
JPL8019	VC00020033	09/10/2017	11:26:43	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
JPQ2056	VC00019886	10/10/2017	09:20:22	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	7366 / 2	104,13	130,16
JQB6340	VC00019887	10/10/2017	09:19:17	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
JQM7619	VC00020040	11/10/2017	10:15:19	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
JRO8946	VC00020609	11/10/2017	17:16:21	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
JRU9531	VC00020039	09/10/2017	14:39:47	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
JSB8677	VC00019863	09/10/2017	12:50:14	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
JSB8677	VC00019865	09/10/2017	12:58:55	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 2	156,18	195,23
JSE5742	VC00019870	10/10/2017	09:45:41	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
JSG6165	VC00019858	06/10/2017	15:04:54	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
KLL5404	VC00019874	10/10/2017	10:09:19	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
MUS8431	VC00019891	11/10/2017	08:39:01	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
NTE8113	VC00019882	10/10/2017	14:51:29	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
NTJ0249	VC00019860	08/10/2017	11:22:51	AVENIDA BEIRA MAR SEM NUMERO	5819 / 3	704,33	880,41

NTK7634	VC00020034	09/10/2017	08:14:50	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
NTK7634	VC00019893	11/10/2017	08:41:17	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
NTK7634	VC00019894	11/10/2017	08:42:17	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
NTK7634	VC00019877	10/10/2017	08:42:33	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
NTP6330	VC00019876	10/10/2017	08:31:12	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
NTW1462	VC00019872	10/10/2017	09:54:52	RUA PROF HENRIQUE JOSE DE SOUZA SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
NYP0200	VC00019862	09/10/2017	09:02:49	RUA ESTRADA DA GAMBOA SEM NUMERO	5452 / 1	156,18	195,23
NZH1430	VC00019899	11/10/2017	14:33:21	RUA LARGO DE SAO BENTO SEM NUMERO	5487 / 0	156,18	195,23
NZQ8276	VC00019869	10/10/2017	09:43:28	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
OKY5895	VC00020037	09/10/2017	08:30:16	RUA PROF HENRIQUE JOSE DE SOUZA SEM NUMERO	5541 / 4	156,18	195,23
OUF3345	VC00020605	11/10/2017	17:25:29	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
OXF9358	VC00020606	11/10/2017	17:27:16	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
OZG9906	VC00019856	07/10/2017	10:55:20	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
OZG9906	VC00019857	06/10/2017	15:57:13	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
OZI0743	VC00019889	11/10/2017	08:24:04	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
OZK2401	VC00020604	11/10/2017	17:24:11	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
OZR6412	VC00019884	10/10/2017	15:56:30	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
PGD3554	VC00019866	10/10/2017	09:29:54	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	7374 / 0	234,78	293,47
PGF5899	VC00019861	09/10/2017	09:08:47	RUA ESTRADA DA GAMBOA SEM NUMERO	5819 / 1	704,33	880,41
PJF2866	VC00019878	10/10/2017	09:22:42	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	6866 / 1	104,13	130,16
PKA6003	VC00020613	11/10/2017	17:36:54	RUA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
PKP0738	VC00019867	10/10/2017	09:37:22	EST DA GAMBOA SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
PKP9006	VC00020602	11/10/2017	16:57:50	AVENIDA BEIRA MAR SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
PZW3640	VC00020036	09/10/2017	08:14:31	RUA PROF HENRIQUE JOSE DE SOUZA SEM NUMERO	5541 / 4	156,18	195,23

**Códigos de Infração constantes desta publicação**

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5185 / 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
5452 / 1	Estacionar no passeio
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5819 / 3	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos
6866 / 1	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo ã licenciado p/esse fim
7030 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7374 / 0	Bloquear a via com veículo

Vera Cruz, 11 de Maio de 2018

**MARCOS AFONSO FREITAS DOS SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018)**



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ**  
CNPJ: 10.941.851/001-92  
Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Mar Grande, Vera Cruz – BA  
E - mail: transveracruz@veracruz.ba.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2018**

Aos 17 dias do mês maio do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Vera Cruz, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 10.941.851/0001-92, representado pelo Sr. Marcos Afonso Freitas dos Santos, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 063/2018**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.**A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de semáforos e materiais para instalação a fim de atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes do município de Vera Cruz, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 063/2018 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.**O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.**O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Vera Cruz.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: ARTE LUZ ILUMINA LTDA		
CNPJ: 10.480.220/0001-13		
ENDEREÇO: RUA MAJOR MOACIR, Nº 06, GABRIELA, FEIRA DE SANTANA - BA		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
01	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de semáforos e materiais para instalação.	R\$ 88.873,00
02	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de semáforos e materiais para instalação.	R\$ 256.528,00



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ**

CNPJ: 10.941.851/001-92

Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Mar Grande, Vera Cruz – BA

E - mail: transveracruz@veracruz.ba.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2018**

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRACO PROJETADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM 6000 MM DE COMPRIMENTO, ESPESURA 4,25 MM X 101,6 DE DIÂMETRO X 4700 MM DE PROIEÇÃO, COM FURAÇÃO DE 30 MM NA EXTREMIDADE PARA ENTRADA E SAÍDA DE CABO, ANEL DE 50 MM X 14 MM PARA APOIO DA COLUNA, COM INSTALAÇÃO.	und	3	FOXLUX	R\$ 1.490,00	R\$ 4.470,00
2	COLUNA 01 BOCA, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, 5" (127 MM) X 6,30 MM DE ESPESURA X 6000 MM DE COMPRIMENTO, COM 2 ALETAS ANTIGIRO NA EXTREMIDADE, COM 08 PARAFUSOS DE 1/2" X 1 1/2" PARA FIXAR BRAÇO, 02 FURROS DE 32 MM PARA INSTALAÇÃO DE PORTA-FOCOS REPETIDOR, PERFURAÇÃO 50 MM PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA, 02 FURROS DE 32 MM PARA INSTALAÇÃO AÉREA, DISPOSITIVO PARA INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR COM PERFURAÇÃO DE 50 MM PARA ENTRADA E SAÍDA DE CABO, COM INSTALAÇÃO	und	3	FOXLUX	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
3	GRUPO FOCAL VEICULAR PRINCIPAL TIPO I, HORIZONTAL 200X200X200, CAIXAS MODELO CONVENCIONAL EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ANTEPARO SOLAR, PESTANAS (COBRE FOCOS), MÓDULOS FOCAIS A LED NAS CORES VERMELHO/AMARELO E VERDE + CONTADOR REGRESSIVO DIGITAL NAS CORES VERDE/VERMELHO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, COM INSTALAÇÃO	und	5	FOXLUX	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
4	GRUPO FOCAL TIPO "I" (REPETIDOR) 200 X 200 X 200 MM CADA MÓDULO, FABRICADO EM ALUMÍNIO INJETADO, PINTADO DE PRETO FOSCO, COM COBRE FOCO (PESTANA), COM DOIS SUPORTES DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO DE 127 MM, CONTENDO MÓDULO SEMAFÓRICO A LED NAS CORES VERDE, AMARELO E VERMELHO, DENOMINADO SIMPLEMENTE COMO BOLACHAS DE LED, COM NO MÍNIMO 112 LED'S DE ULTRA BRILHO EM FORMATO ESPIRAL, POLARIZADOS DE FORMA INDEPENDENTE (NO CASO DE OCORRER QUEIMA DE UMA MINI-LÂMPADA, ESTA QUEIMARÁ ISOLADAMENTE E NÃO COMPROMETERÁ O RESTANTE DO SISTEMA), AS BOLACHAS DEVEM ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT 15889, COM INSTALAÇÃO	und	3	FOXLUX	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
5	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO 06/06 FASES COM KIT DE COMUNICAÇÃO, MODELO FCA MODULAR, COM INSTALAÇÃO	und	1	DIGICON	R\$ 13.255,00	R\$ 13.255,00
6	SUPORTE SIMPLES 5" 127 MM EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM INSTALAÇÃO	und	6	FOXLUX	R\$ 100,00	R\$ 600,00
7	SUPORTE BASCULANTE 101 MM EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM INSTALAÇÃO	und	16	FOXLUX	R\$ 110,00	R\$ 1.760,00
8	CABO PP 4 X 2,5 MM 750V 100 M, COM INSTALAÇÃO	mts	200	COBRECO M	R\$ 11,44	R\$ 2.288,00
9	COLUNA 01 BOCA EM AÇO GALVANIZADO A 4" (101,6 MM) X 4,25 MM DE ESPESURA X 6000 MM DE COMPRIMENTO, COM 2 ALETAS ANTIGIRO NA EXTREMIDADE, 02 FURROS DE 32 MM PARA INSTALAÇÃO DE PORTA-FOCOS REPETIDOR, PERFURAÇÃO SUBTERRÂNEA, 02 FURROS DE 32 MM PARA INSTALAÇÃO AÉREA, DISPOSITIVO PARA PERFURAÇÃO DE 50 MM PARA ENTRADA E SAÍDA DE CABO.	und	8	FOXLUX	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
10	GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE COM CONSTITUÍDO EM CAIXA DE ALUMÍNIO FUNDIDO OU INJETADO DE 250 X 250 MM, COMPOSTO DE LED'S DE ALTO BRILHO UTILIZANDO NO MÍNIMO 210 LED'S PARA O BONECO VERDE INTERATIVO E O BONECO VERMELHO, E COMPOSTO DE LED'S DE ALTO BRILHO UTILIZANDO NO MÍNIMO 110 LED'S PARA A CONTAGEM REGRESSIVA NA COR VERDE, COM LED'S DE ALTA TECNOLOGIA NAS CORES ESPECÍFICAS INGAN (ÍNDIO, GÁLIO, NITROGÊNIO) NA COR VERDE PURO (PURE GREEN) DE MÍNIMO 7.000 MCD, ALINGAP (ALUMÍNIO, ÍNDIO, FÓSFORO) NA COR VERMELHA DE 7.000 MCD MILICANDELAS), COM ENCAPSULAMENTO INCOLOR E VIDA ÚTIL MÉDIA DE 100.000 HORAS. MODO INTERATIVO: PEDESTRE COM SISTEMA INTERATIVO COM 4 (QUATRO) OVIMENTOS E COM 8 AJUSTES DE VELOCIDADES COM FUNCIONAMENTO DO BONECO ANDANDO (VERDE PEDESTRE) E NOS SEGUNDOS FINAIS (PRÉ- PROGRAMADO) O BONECO PASSA A ANDAR MAIS RÁPIDO. O PICTOGRAMA DO FOCO PEDESTRE DEVERÁ SER DE MODO QUE A VISUALIZAÇÃO DO BONECO SIMULE O PEDESTRE EM ANDAMENTO E CADA MOVIMENTO DEVERÁ SE ALTERADO A POSIÇÃO DA CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS DO BONECO. FREQUÊNCIA DOS MOVIMENTOS NORMAL: DE 0,3 A 2,0 HZ, FREQUÊNCIA DOS MOVIMENTOS SEGUNDOS FINAIS: 2 VEZES A FREQUÊNCIA NORMAL. MÓDULOS A LED CONFORME ESPECIFICAÇÃO: A POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA DE CADA MÓDULO VEICULAR, PARA TENSÃO NOMINAL DE 110 VCA, SEGUE: VERMELHO: 15 W VERDE: 15 W INTENSIDADE LUMINOSA EM CD VERMELHO: 200 CD VERDE: 150 CD COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DOS LEDS: VERMELHO: 620-680 NM VERDE: 490-520 NM • A LÂMPADA A LED, DEVERÁ OPERAR NA TEMPERATURA AMBIENTE DE 0°C A 75°C A UMIDADE RELATIVA DO AR; • FATOR DE POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA A LED DEVERÁ SER SUPERIOR A 0,90. COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA, CROMATICIDADE E COMPRIMENTO DA ONDA, FATOR DE POTENCIA MEDIANTE LAUDOS DE ENSAIOS FOTOMÉTRICOS DOS MÓDULOS FOCAIS A LED FEITOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO OU ABIPT	und	8	FOXLUX	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
<b>TOTAL LOTE 01: (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)</b>						<b>R\$ 88.873,00</b>



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ**

CNPJ: 10.941.851/001-92

Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Mar Grande, Vera Cruz – BA

E - mail: transveracruz@veracruz.ba.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2018**

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRACO PROJETADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM 6000 MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 4,25 MM X 101,6 DE DIÂMETRO X 4700 MM DE PROJEÇÃO, COM FURAÇÃO DE 30 MM NA EXTREMIDADE PARA ENTRADA E SAÍDA DE CABO, ANEL DE 50 MM X 14 MM PARA APOIO DA COLUNA, COM INSTALAÇÃO	und	11	FOXLUX	R\$ 1.300,00	R\$ 14.300,00
2	COLUNA 01 BOCA, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, 5" (127 MM) X 6,30 MM DE ESPESSURA X 6000 MM DE COMPRIMENTO, COM 2 ALETAS ANTIGIRO NA EXTREMIDADE, COM 08 PARAFUSOS DE 1/2" X 1 1/2" PARA FIXAR BRAÇO, 02 FUROS DE 32 MM PARA INSTALAÇÃO DE PORTA-FOCOS REPETIDOR, PERFURAÇÃO 50 MM PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA, 02 FUROS DE 32 MM PARA INSTALAÇÃO AÉREA, DISPOSITIVO PARA INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR COM PERFURAÇÃO DE 50 MM PARA ENTRADA E SAÍDA DE CABO, COM INSTALAÇÃO	und	11	FOXLUX	R\$ 1.790,00	R\$ 19.690,00
3	GRUPO FOCAL VEICULAR PRINCIPAL TIPO I, HORIZONTAL 200X200X200, CAIXAS MODELO CONVENCIONAL EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ANTEPARO SOLAR, PESTANAS (COBRE FOCOS), MÓDULOS FOCALIS A LED NAS CORES VERMELHO/AMARELO E VERDE + CONTADOR REGRESSIVO DIGITAL NAS CORES VERDE/VERMELHO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, COM INSTALAÇÃO	UND	13	FOXLUX	R\$ 6.800,00	R\$ 88.400,00
4	GRUPO FOCAL TIPO "I" (REPETIDOR) 200 X 200 X 200 MM CADA MÓDULO, FABRICADO EM ALUMÍNIO INJETADO, PINTADO DE PRETO FOSCO, COM COBRE FOCO (PESTANA). COM DOIS SUPORTES DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO DE 127 MM. CONTENDO MÓDULO SEMAFÓRICO A LED NAS CORES VERDE, AMARELO E VERMELHO, DENOMINADO SIMPLEMENTE COMO BOLACHAS DE LED, COM NO MÍNIMO 112 LED'S DE ULTRA BRILHO EM FORMATO ESPIRAL, POLARIZADOS DE FORMA INDEPENDENTE (NO CASO DE OCORRER QUEIMA DE UMA MINI- LÂMPADA, ESTA QUEIMARÁ ISOLADAMENTE E NÃO COMPROMETERÁ O RESTANTE DO SISTEMA). AS BOLACHAS DEVEM ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT 15889, COM INSTALAÇÃO	und	11	FOXLUX	R\$ 2.483,00	R\$ 27.313,00
5	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO 06/06 FASES COM KIT DE COMUNICAÇÃO, MODELO FCA MODULAR, COM INSTALAÇÃO.	und	3	DIGICON	R\$ 13.255,00	R\$ 39.765,00
6	SUPORTE SIMPLES 5" 127 MM EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM INSTALAÇÃO.	und	22	FOXLUX	R\$ 91,00	R\$ 2.002,00
7	SUPORTE BASCULANTE 101 MM EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM INSTALAÇÃO.	und	48	FOXLUX	R\$ 92,00	R\$ 4.416,00
8	CABO PP 4 X 2,5 MM 750V 100 M, COM INSTALAÇÃO	mts	600	COBRECUM	R\$ 5,07	R\$ 3.042,00
9	COLUNA 01 BOCA EM AÇO GALVANIZADO A 4" (101,6 MM) X 4,25 MM DE ESPESSURA X 6000 MM DE COMPRIMENTO, COM 2 ALETAS ANTIGIRO NA EXTREMIDADE, 02 FUROS DE 32 MM PARA INSTALAÇÃO DE PORTA-FOCOS REPETIDOR, PERFURAÇÃO SUBTERRÂNEA, 02 FUROS DE 32 MM PARA INSTALAÇÃO AÉREA, DISPOSITIVO PARA PERFURAÇÃO DE 50 MM PARA ENTRADA E SAÍDA DE CABO.	und	24	FOXLUX	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00
10	GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE COM CONSTITUÍDO EM CAIXA DE ALUMÍNIO FUNDIDO OU INJETADO DE 250 X 250 MM, COMPOSTO DE LED'S DE ALTO BRILHO UTILIZANDO NO MÍNIMO 210 LED'S PARA O BONECO VERDE INTERATIVO E O BONECO VERMELHO, E COMPOSTO DE LED'S DE ALTO BRILHO UTILIZANDO NO MÍNIMO 110 LED'S PARA A CONTAGEM REGRESSIVA NA COR VERDE, COM LED'S DE ALTA TECNOLOGIA NAS CORES ESPECÍFICAS INGAN (ÍNDIO, GÁLIO, NITROGÊNIO) NA COR VERDE PURO (PURE GREEN) DE MÍNIMO 7.000 MCD, ALINGAP (ALUMÍNIO, ÍNDIO, FÓSFORO) NA COR VERMELHA DE 7.000 MCD MILICANDELAS), COM ENCAPSULAMENTO INCOLOR E VIDA ÚTIL MÉDIA DE 100.000 HORAS. MODO INTERATIVO: PEDESTRE COM SISTEMA INTERATIVO COM 4 (QUATRO) OVIMENTOS E COM 8 AJUSTES DE VELOCIDADES COM FUNCIONAMENTO DO BONECO ANDANDO (VERDE PEDESTRE) E NOS SEGUNDOS FINAIS (PRÉ- PROGRAMADO) O BONECO PASSA A ANDAR MAIS RÁPIDO. O PICTOGRAMA DO FOCO PEDESTRE DEVERA SER DE MODO QUE A VISUALIZAÇÃO DO BONECO SIMULE O PEDESTRE EM ANDAMENTO E CADA MOVIMENTO DEVERA SE ALTERADO A POSIÇÃO DA CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS DO BONECO. FREQUÊNCIA DOS MOVIMENTOS NORMAL: DE 0,3 A 2,0 HZ, FREQUÊNCIA DOS MOVIMENTOS SEGUNDOS FINAIS: 2 VEZES A FREQUÊNCIA NORMAL. MÓDULOS A LED CONFORME ESPECIFICAÇÃO: A POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA DE CADA MÓDULO VEICULAR, PARA TENSÃO NOMINAL DE 110 VCA, SEGUE: VERMELHO: 15 W VERDE: 15 W INTENSIDADE LUMINOSA EM CD VERMELHO: 200 CD VERDE: 150 CD COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DOS LEDS: VERMELHO: 620-680 NM VERDE: 490-520 NM * A LÂMPADA A LED, DEVERÁ OPERAR NA TEMPERATURA AMBIENTE DE 0ºC A 75ºC A UMIDADE RELATIVA DO AR; * FATOR DE POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA A LED DEVERÁ SER SUPERIOR A 0,90. COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA, CROMATICIDADE E COMPRIMENTO DA ONDA, FATOR DE POTENCIA MEDIANTE LAUDOS DE ENSAIOS FOTOMÉTRICOS DOS MÓDULOS FOCALIS A LED FEITOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO OU ABIPT	und	24	FOXLUX	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00
<b>TOTAL LOTE 02 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)</b>						<b>R\$ 256.528,00</b>



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ**

CNPJ: 10.941.851/001-92

Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Mar Grande, Vera Cruz – BA

E - mail: transveracruz@veracruz.ba.gov.br

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2018**

#### **5. DO CONTRATO:**

**5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº **063/2018**.

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

**5.4.** A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

#### **6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do serviço no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **063/2018**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ**

CNPJ: 10.941.851/001-92

Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Mar Grande, Vera Cruz – BA

E - mail: transveracruz@veracruz.ba.gov.br

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2018**

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.** A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ**

CNPJ: 10.941.851/001-92

Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Mar Grande, Vera Cruz – BA

E - mail: transveracruz@veracruz.ba.gov.br

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2018**

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **063/2018**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **063/2018**.

**8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os materiais deverão ser entregues no local fornecido pela Secretaria de, no horário de 08h00minh às 16h30min, em dias úteis, sendo imprescindível que a contratada acerte previamente com a Sec. solicitante.

#### **9 - DAS PENALIDADES:**

**9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)** no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)** apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c)** não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d)** falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e)** comportar-se de modo inidôneo;
- f)** cometer fraude fiscal.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global.

**9.2.1.** O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

**9.3.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ**

CNPJ: 10.941.851/001-92

Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Mar Grande, Vera Cruz – BA

E - mail: transveracruz@veracruz.ba.gov.br

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2018**

**9.4.** Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao (à) Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

**9.5.** Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

**9.6.** As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

### **10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**a)** Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**b)** convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

### **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

**a)** Não cumprir as obrigações da presente Ata;

**b)** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

**c)** Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ**

CNPJ: 10.941.851/001-92

Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Mar Grande, Vera Cruz – BA

E - mail: transveracruz@veracruz.ba.gov.br

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2018**

**d)** por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

#### **12. DA PUBLICIDADE**

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

#### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **000154/2018**, o Edital do Pregão Presencial nº **063/2018** e as propostas, com preços e especificações.

**13.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Vera Cruz.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

**Vera Cruz, 17 de Maio de 2018.**

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL  
Prefeito  
Município de Vera Cruz

MARCOS AFONSO FREITAS DOS SANTOS  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes

ARTE LUZ ILUMINA LTDA  
Representado pelo Sr. Roberto Nascimento Leite  
CPF nº 889.533.435-34

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: